
1ª Reunião da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

**PLENÁRIA FINAL
JUSTIÇA ESTADUAL**

05 a 07 de maio de 2015
ESMAF – Brasília/DF



Linha de Atuação

Alinhamento ao Plano Estratégico

Alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações

Observações do do Grupo

Não há como falar do alinhamento sem a discussão com os magistrados e servidores sobre os projetos em implementação pelas administrações dos tribunais conforme as linhas dos seus respectivos planejamentos estratégicos

Deliberação do Grupo

Solicitar ao CNJ que crie um questionário para consolidar os indicadores de implementação das ações e projetos alimentados no Plano Estratégico voltados à priorização do primeiro grau, estabelecendo-se as seguinte sugestão:

Indicadores de Resultado para a Rede de Priorização de 1º Grau



Sugestões de indicadores de Resultados

Indicador

Percentual de cumprimento da Resolução

1. O Tribunal constituiu Comitê de Priorização? (Sim/Não)
2. O Tribunal promove reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento do trabalho? (Sim/Não)
3. O tribunal elaborou o Plano de Priorização de Primeiro Grau? (Sim/Não)

Fórmula

(Quantitativo de respostas SIM nas perguntas 1 a 3) x 100/3



Linha de Atuação

Equalização da Força de Trabalho

Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo grau, proporcionalmente à demanda de processos

Ponderações

Redistribuição da força de trabalho com criação da *assessoria virtual* e *lotação virtual dos servidores* das unidades judiciárias com o número menor de demanda.

Lotação mínima e a *lotação remota* para os cartórios judiciais

Possíveis Ações

Fixação de metas para os servidores e assim aferir as competências.

Promover a lotação remota para as unidades judiciárias.

Estabelecimento da carreira jurídica única para os servidores por tribunal.

Solicitar que a Corregedoria Nacional faça verificação nos tribunais para constatação do cumprimento da equalização da força de trabalho entre o primeiro e segundo grau.

Aprovação dos indicadores equivalentes aos apresentados pelo CNJ



Sugestões de indicadores de Resultados

Indicador

Percentual de alinhamento das atuações que norteiam a política

1. O tribunal definiu objetivos para adequar a força de trabalho? (Sim/Não)
2. O tribunal definiu objetivos para adequar a infraestrutura de tecnologia da informação em 1º Grau? (Sim/Não)
3. O tribunal definiu objetivos para prevenir e racionalizar os litígios sem 1º Grau? (Sim/Não)
4. O tribunal promove estudos e pesquisas para aprimorar a justiça? (Sim/Não).
5. O tribunal definiu objetivos para fomentar a capacitação de servidores e magistrados de 1º Grau? (Sim/Não).

Fórmula

Fórmula: *(quantitativo de respostas SIM nas perguntas 1 a 5) x 100/5*



Linha de Atuação

Adequação orçamentária

Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão

Propostas

Realizar um estudo do custo do acervo dos processos de jurisdição delegada [execuções fiscais e ações previdenciárias] que tramitam na Justiça Estadual para o ressarcimento financeiro com inclusão no orçamento da União em favor dos tribunais estaduais com destinação obrigatória ao primeiro grau,

Solicitar ao CNJ que faça uma pesquisa junto aos tribunais sobre o cumprimento das propostas orçamentárias formuladas pelos Comitês regionais. Monitoramento da execução dos planejamentos dos Comitês orçamentários



Linha de Atuação

Infraestrutura e tecnologia

Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários

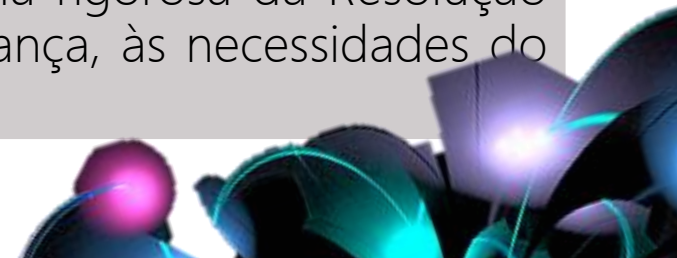
Ponderações

Permitir aos tribunais que já possuem sistemas próprios possam compartilhar com o CNJ, por meio da *interoperabilidade*.

Propostas

Propor a alteração da Resolução 185 para permitir que cada tribunal utilize/desenvolva seus sistemas, estabelecendo apenas critérios mínimos de interoperabilidade.

Os comitês deverão eleger como prioridade no planejamento estratégico para Administração dos seus tribunais a observância rigorosa da Resolução 114, adequando sua estrutura física, inclusive segurança, às necessidades do primeiro grau



Linha de Atuação

Governança Colaborativa

A participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais

Propostas

Propor ao CNJ que seja garantida a participação dos juízes de primeiro grau e, se for o caso, de servidores nas comissões e comitês permanentes dos tribunais.

Propor ao CNJ a criação de um indicador para medir a governança colaborativa sob a forma de questionários a respeito da composição efetiva de juízes de primeiro grau nestas comissões



Linha de Atuação

Diálogo social e institucional

Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política

Propostas

Incentivar a criação de comissões mistas [Magistrados Diretores de Foro, servidores, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB] para discussão dos problemas da Comarca, comunicando ao respectivo tribunal.



Linha de Atuação

Prevenção e racionalização de litígios

Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau

Propostas

Que o CNJ assuma o papel de interlocutor nacional do Poder Judiciário junto às Agencias reguladoras e grandes demandantes para que aquelas façam cumprir as decisões judiciais pacificadas.
Adequação dos NURERs às disposições do novo CPC, principalmente em face do incidente de resolução de demandas repetitivas.

Ação

Efetiva atuação dos Núcleos de Acompanhamento de Ações Repetitivas
Cobrar dos tribunais a instalação dos CEJUSCs com estrutura física e de pessoal necessários



Estudos e pesquisas e Formação Continuada

Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões e Fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição

Propostas

Propor aos tribunais que estabeleçam critérios objetivos para autorização de afastamento de seus magistrados e servidores para fins de realização de curso de pós-graduação.

Propor aos tribunais a realização de ao menos uma pesquisa anual sobre causas e consequências do mau funcionamento do respectivo judiciário de primeiro grau e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.





Agradecemos a
atenção de todos

05 a 07 de maio de 2015
ESMAF – Brasília/DF

